

Resolução 001/PPGA/2019

Dispõe sobre regras para auxílio financeiro à participação de eventos para docentes e alunos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições e na defesa dos interesses do Programa de Pós-Graduação em Administração,

RESOLVE:

condicionar o auxílio financeiro a docentes e alunos para participação em eventos, primeiramente, à disponibilidade de recursos por parte do PPGA e ao atendimento às regras da CAPES.

Em segundo lugar, e considerando os recursos gerenciados pelo PPGA e a demanda por participação em eventos, estabelece-se, além dos parâmetros vigentes, as seguintes exigências como requisitos para obtenção do auxílio:

a - Conceder-se-á o auxílio somente mediante comprovação do currículo Lattes atualizado até um mês antes do evento que receberá o auxílio;

b – Após o evento o requerente deverá comprovar na secretaria do PPGA o registro no currículo (Lattes) da participação ou apresentação de trabalho(s) no evento auxiliado pelo Programa.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019



Profa. Dra. Cibele Barsalini Martins

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração